

Portaria nº 128/2026-GP, de 10 de Julho de 2026.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **Amanda Fernandes do Nascimento Lima**, matrícula 4115, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASO-MERENDEIRA, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Riachão/PB.

Art. 2º O ônus da remuneração da servidora ora cedida será do órgão cedente, nos termos do art. 106, da Lei nº 230/1997.

Art. 3º A presente cessão vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 230/1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal